



## **Divisão de Sistemas Estruturantes e de Divisão de Sistemas de Apoio - DISE/DESI/CMTI/SGG e DISA/DESI/CMTI/SGG**

Art. 57. Ambas as divisões possuem as mesmas competências devido a serem de natureza técnica, porém, devido distinção dos sistemas desenvolvidos cabe a cada uma:

A) Divisão de Sistemas Estruturantes: Realizar o levantamento e análise dos requisitos do projeto de sistemas da área finalística da prefeitura, considerando-se as áreas a seguir, Saúde, Educação, Tributaria, Fiscal, Planejamento e Administração;

B) Divisão de Sistemas de Apoio: Realizar o levantamento e análise dos requisitos do projeto de sistemas de apoio administrativo ou gestão, com base nos dados oriundos dos sistemas das áreas finalísticas;

I-Realizar o levantamento e análise dos requisitos do projeto de sistemas;

II-Elaborar artefatos do projeto do sistema;

III-Modelar as classes dos sistemas;

IV-Participar do projeto de banco de dados dos sistemas;

V-Distribuir as atividades e acompanhar a equipe de codificação do sistema;

VI-Planejar, desenvolver e acompanhar a execução dos testes internos do DESIS, no momento da pré homologação;

VII-Realizar, quando necessário, inspeções nos códigos do sistema;

VIII-Produzir e/ou acompanhar o desenvolvimento dos manuais e treinamentos pertinentes;

IX-Treinar usuários no uso dos sistemas desenvolvidos pela CMTI;

X-Planejar e acompanhar a implantação do sistema;

XI-Avaliar os impactos das mudanças;

XII-Elaborar relatórios de acompanhamento do projeto, reportando-os para o coordenador;

XIII-Interpretar artefatos produzidos conforme o processo de desenvolvimento de sistemas do Município;

XIV-Implementar, testar e manter funcionalidades de sistemas de acordo com sua especificação e com diferentes complexidades;

XV-Preparar massas de dados a fim de verificar o correto desempenho dos sistemas, corrigindo possíveis erros;

XVI-Realizar o desenvolvimento e manutenção de procedures, functions e Jobs de Negócios relativos a banco de dados, estando subordinados as determinações exaradas pela Divisão de Bancos de Dados sobre esses procedimentos;

XVII-Utilizar as ferramentas de desenvolvimento e acompanhamento de atividades adotadas pelo Município;

XVIII-Conduzir e executar as atividades de migração de dados;

XIX-Criar protótipos de sistemas;

XX - Auxiliar o atendimento de Suporte Nível 2.

**Gerente:** Julio Cesar Moraes Korehisa      **E-mail:** [dise.desis@portovelho.ro.gov.br](mailto:dise.desis@portovelho.ro.gov.br)

**Gerente:** Moacir Bishop Camata      **E-mail:** [disa.desis@portovelho.ro.gov.br](mailto:disa.desis@portovelho.ro.gov.br)